



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/08/13

Cesaur



BARRA DO GARÇAS Ano 2013

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º829, Liv. 23, Fls. ____ Em 16/08/2013.

às 17:30hs.


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º.686/2013

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao LIONS INSTITUTO DA VISÃO, na cidade de Cuiabá-MT., solicitando o encaminhamento de informações sobre os quesitos necessários para que a Prefeitura de Barra do Garças possa celebrar convênio, para atender a demanda de atendimentos oftalmológicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 14 de agosto de 2013.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PTB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Barra do Garças por ser considerada uma referência para a vasta região do Vale do Araguaia, especialmente nas questões de saúde, tem uma demanda considerável nas mais diversas especialidades médicas, dentre elas a oftalmologia ressaltando, sobretudo, o grande índice de pessoas que necessitam de tratamento cirúrgico de catarata e outros males da visão.

O Lions Instituto da Visão é uma referência no Estado de Mato Grosso e tem realizado um grande trabalho nessa área, que merece o nosso destaque e, portanto, seria extremamente interessante a possibilidade de se fazer um convênio com o nosso município, ao exemplo do que já ocorre com outras cidades.

Assim sendo, solicitamos a atenção dos ilustres dirigentes daquela instituição, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.

Dr. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PTB

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social